



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 595 – Ano III – 31/07/2017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA – MG, torna pública a retificação da matéria do dia 28/07/2017, onde se lê:08.01.08.241.0808.2.074.3.3.90.39.00 - 432. Passa a lê 09.01.08.241.0808.2.074.3.3.90.39.00 - 432.

Renato de Faria Guimarães

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O **PREGÃO Nº - 44/17** de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, para **aquisição de tiras de reagentes monitor manual para determinação da glicemia para manutenção das atividades da atenção básica e para distribuição na farmácia municipal.**

Para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em todo a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGAÇÃO:**

GANHADOR DOS ITENS: 01 E 02.

MAT MED HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ Nº - 02.305.767/0001-54

VALOR ESTIMADO TOTAL DE R\$49.312,50 (QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS).

Igaratinga, 28 de Julho de 2017.

Renato de Faria Guimarães

PREFEITO MUNICIPAL

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 30/17 do PL nº 76/17 e Pregão Presencial nº 44/17. Objeto: Aquisição de tiras de reagentes e monitor manual para determinação da glicemia para manutenção das atividades da atenção básica e para distribuição na farmácia municipal – Fundo Municipal de Saúde. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br.** Igaratinga, 28/07/17.

Renato de Faria Guimarães

PREFEITO MUNICIPAL

JURÍDICO

DESPACHO – Processo Administrativo Disciplinar - PORTARIA Nº 333/17

Tendo a Servidora Raquel Cristina de Faria Alves apresentado recurso de reconsideração, tempestivamente, suspende até que haja decisão do recurso, a determinação da suspensão ao trabalho.

Publica-se.

Igaratinga, 31 de julho de 2017.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal